



Protocolo

4684/2025

Protocolado em 22/12/2025

[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA N° 488/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre o recesso de final de
ano no âmbito da Câmara
Municipal de Tavares.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano na Câmara
Municipal de Tavares no dia **24 de dezembro**, com expediente **até às 12h (meio-dia)**.

Art. 2º O expediente será retomado no dia **26 de dezembro**, a
partir das **13h30**.

Art. 3º No dia **31 de dezembro**, **não haverá expediente** na
Câmara Municipal de Tavares.

Art. 4º As atividades administrativas e legislativas serão
retomadas no dia **05 de janeiro de 2026**, em horário normal de funcionamento.

Art. 5º Durante os períodos mencionados, ficam suspensos os
atendimentos administrativos, ressalvados os serviços considerados essenciais, a critério da
Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2025.

**Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo**

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria, Centro,
Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 2198-0010,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Received em 22/12/2025
Expedido em 1/1
Mº